**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -PROEG**

**DIRETORIA DE PLANEJ. E PROGRAMAS EDUCACIONAIS – DPPED**

**DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - DIPE**

# ANEXO VII – RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROGRAMA: PAAE 2024**

Comunicamos que a partir de / / fica rescindido o **Termo de Compromisso** firmado na data de / / entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, representada pelo(a) **Coordenador(a) do Projeto**  \_\_\_e pelo(a) discente apoiador(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_sob a Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

Informamos que a referida bolsa foi encerrada na supracitada data pelo seguinte motivo:

( ) Por iniciativa da Unidade / IFES

( ) Situação irregular de matrícula do estudante

( ) Por iniciativa do(a) estudante

( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, a 2ª ao Discente e a 3ª à Coordenação do Projeto de Ensino.

 , de de .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Discente Apoiador |  | Docente Coordenador do Projeto |